

COLONIALIDADE DO PODER E OS LIMITES REGULADORES DO ESTADO NA AMÉRICA LATINA

Iris Sunsyaray
Gabriela Lema Icasuriaga

Introdução

O Estado é uma forma de regulação social, surgida em decorrência das necessidades de cada formação histórico-social, respondendo às urgências e desejos da reprodução imediata dos indivíduos e da reprodução ampliada da civilização a qual pertence. As formas de reprodução material da vida em cada momento histórico estão intimamente atreladas à organização interna da sociedade, a partir de um eixo articulador que exerce autoridade (delegada ou não) e através de diferentes mecanismos de poder. O Estado capitalista responde a uma forma histórica específica de regulação, que se metamorfoseia ao longo do tempo do capital (relação social), constituindo diversos arranjos de autoridade e poder mediante o impulso irresistível da demolição de todos os obstáculos que possam impedir sua expansão pretensamente ilimitada (Mészáros, 2015).

As formações econômico-sociais existentes no continente americano antes de os europeus chegarem se encontravam em diferentes graus de “avanço civilizatório não capitalista”, mas detinham formas de regulação social bastante sofisticadas, se considerada a capacidade de satisfazer às necessidades reprodutivas dos grupos sociais que as compunham, formas de exercício do poder e da autoridade, tanto internamente quanto com outros povos e comunidades e, em alguns casos de maior grau de “avanço civilizatório”, seguindo a dinâmica de expansão territorial e dominação de populações como forma de enfrentar a escassez de elementos vitais. Entretanto, a partir da chegada do europeu, com seus avanços militares, sua cobiça por riquezas e seu poder, ele desconheceu as formas de organização e regulação socioeconômicas, as práticas culturais e a humanidade dos povos preexistentes no território quase por completo. O único princípio regulador que passou a vigor após a conquista violenta e devastadora foi o saqueio das riquezas naturais e a exploração humana desmedida sob o comando da força bruta e as exigências das metrópoles.

A construção das incipientes urbanizações respondeu à necessidade de controle territorial e de algum tipo de infraestrutura portuária para facilitar a saída das riquezas para Europa. A presença de alguma forma de autoridade nos novos territórios conquistados era exercida por aqueles que mais conseguiam extrair riquezas e avançar territorialmente, se valendo da subjugação violenta dos habitantes originários, até sua exaustão; o que provocou o extermínio de boa parte da população autóctone e a incorporação do trabalho escravizado através de um lucrativo tráfico de seres humanos.

A forma Estado Monárquico Imperialista Colonial surge na Europa a partir deste fato histórico, também criador de um novo sistema capitalista incipiente: o colonialismo, que será a mola propulsora do surgimento do capitalismo, como sistema integrador de diversas formas produtivas e de exploração do trabalho sob o eixo do capital. Na formulação de Quijano:

O Capital, como relação social baseada na mercantilização da força de trabalho (...) é bastante mais antigo que América. Mas (...) só com América pode o capital consolidar-se e obter predominância mundial, tornando-se o eixo em torno do qual todas as demais formas foram articuladas para os fins do mercado mundial (...) (Quijano, 2005:126).

Uma forma de Estado, própria às formações sociais latino-americanas, acontecerá com o fim do colonialismo europeu, porém mantendo, na sua estrutura e desenvolvimento posterior, as bases assentadas pela forma colonial de exercício do poder e da autoridade.

A formação dos Estados coloniais na América Latina

A formação dos estados coloniais na América Latina foi um processo complexo e diverso, que envolveu diferentes atores, interesses e conflitos. De modo geral, pode-se dizer que os estados coloniais se originaram da expansão imperialista da Espanha e de Portugal, que conquistaram e colonizaram vastos territórios na América, desde o século XVI até o início do século XIX. Os colonizadores impuseram um sistema de exploração econômica, política, social e cultural sobre as populações nativas e os africanos escravizados, que resistiram de diversas formas ao domínio colonial. Longe de constituir um processo homogêneo de dominação e avanço territorial, a formação colonial se assentou em torno de dois eixos principais do novo padrão de poder:

a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, conseqüentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde do mundo, nesse novo padrão de poder. Por outro lado, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial (Quijano, 2005, p. 117).

Características que até então indicavam uma procedência geográfica de origem que adquiriram uma conotação racial e produziram novas identidades, associadas às hierarquias e papéis sociais atribuídos pelas relações de dominação¹.

A depender das riquezas cobiçadas e, posteriormente, do tipo de produção-apropriação-distribuição colonial demandada pelas Metrôpoles ibéricas, estabeleceram-se diferentes relações de domínio e exploração racial e territorial, assim como se articularam as diversas formas de controle do trabalho (servidão, escravidão, reciprocidade, pequena produção mercantil e salário), deliberadamente organizadas para produzir mercadorias para o mercado mundial, subordinadas e dependentes, relacionando-se entre si por meio das exigências do mercado colonial em expansão.

¹ Posteriormente, a ideia de raça será teorizada para justificar a dominação colonial, não somente da América, mas do resto do sistema capitalista colonial mundial.

Na medida em que aquela estrutura de controle do trabalho, de recursos e de produtos consistia na articulação conjunta de todas as respectivas formas historicamente conhecidas, estabelecia-se, pela primeira vez na história conhecida, um padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. E enquanto se constituía em torno de e em função do capital, seu caráter de conjunto também se estabelecia com característica capitalista. Desse modo, estabelecia-se uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial (Quijano, 2005, p. 118).

Essa configuração de controle e subordinação do trabalho, seus recursos e produtos, assim como a divisão racial do trabalho no vasto território colonizado das Américas, produzem formações sócio territoriais heterogêneas, que serão a base material para a formação dos estados coloniais.

Os estados coloniais se organizaram em torno de instituições como os vice-reinados, as capitânicas gerais, as audiências e os cabildos, que reproduziam a estrutura administrativa e jurídica da metrópole. A sociedade colonial era marcada por uma forte hierarquia baseada na origem étnica e racial, na riqueza e no prestígio. Os principais grupos sociais eram os peninsulares (nascidos na Europa), os criollos (descendentes de europeus nascidos na América), os mestiços (de origem mista), os indígenas e os negros.

A formação de Estados Nacionais, a modo de regra, exige uma certa centralização de territórios sob um poder e uma certa democratização, que produza a nacionalização da sociedade. Não obstante, a formação de estados independentes na América Ibérica teve como base a não incorporação das populações autóctones e africanas. No Cone Sul, a incorporação de escravos à produção foi bastante limitada e o avanço territorial praticamente levou ao extermínio de indígenas, resultando numa população mais homogênea na formação das sociedades e, posteriormente, à formação de Estados Nacionais oligárquicos pela eliminação massiva dos “atrasados” e a assimilação de imigrantes de procedência europeia, chegando a formar Estados Nacionais que se assimilavam aos europeus. Isto foi impossível nos demais países da América do Sul, com maioria de população indígena, negra e mestiça. O Estado foi assumido por minorias brancas, que nada tinham em comum com os interesses das maiorias.

Poucos foram os casos que avançaram em revoluções anticoloniais no processo de formação dos seus Estados Nacionais, como México, Bolívia, Haiti e, em certa medida, Peru, porém o caráter descolonizador dessas revoluções foi derrotado pelos grupos dominantes na maior parte da região. Os interesses dos dominadores eram e continuaram sendo mais próximos dos seus pares europeus do que dos grupos que dominavam, não havendo, portanto, interesse nacional.

No final do século XVIII e início do século XIX, os estados coloniais entraram em decadência devido a vários fatores internos e externos. Entre eles, destacam-se: as reformas borbônicas, que aumentaram o controle da Espanha sobre suas colônias; as invasões napoleônicas, que enfraqueceram o poder das metrópoles ibéricas; as ideias iluministas e liberais, que difundiram os princípios de soberania popular e direitos humanos; as revoluções inglesas, americana e francesa, que inspiraram movimentos de independência; e os interesses comerciais da Inglaterra e dos Estados Unidos, que apoiaram a emancipação das colônias.

Nesse contexto, surgiram diversos movimentos de independência liderados por diferentes setores sociais, como os criollos, os mestiços, os indígenas e os negros. Alguns desses movimentos buscavam a unidade política da América Latina, como o bolivarismo de

Simón Bolívar, que criou a Grã-Colômbia e tentou formar a Confederação dos Andes. Outros movimentos defendiam o federalismo ou o separatismo regional, como o caudilhismo de Juan Manuel de Rosas, na Argentina, ou de Antonio López de Santa Anna, no México. A formação dos estados nacionais latino-americanos foi marcada pela instabilidade política, pela dependência econômica e pela desigualdade social.

Formaram-se dezessete repúblicas, cujo limite territorial era dado pela unidade administrativa, ou comercial ou militar, anteriores ao processo de independência, cujas divisões eram arbitrárias, constituídas no período colonial. Quando se tornam independentes, tendem a se constituir como Estados ainda sem nações.

Autores como Wasserman (1996) atribuem a incapacidade de formação dos Estados Nacionais ao “problema da hibridez de sua matriz econômico-social; a convivência de variadas relações sociais de produção, que iam desde o escravismo até o capitalismo, passando por diversos modos de servidão” o que, para a autora “colocava a questão de qual modo de produção sairia vitorioso e dominante” (*Idem*, p. 205), porém, discordamos em parte com essa afirmação, na medida em que não constatamos a existência histórica de disputas no modo de produção prevalecente. Pelo contrário, desde o início da colonização e da formação do sistema capitalista colonial, todas as formas de trabalho, recursos e produtos foram articuladas e subsumidas às relações capitalistas em expansão. Neste sentido, a dificuldade para a constituição de uma nacionalidade forçada pelas elites criollas que tentaram apagar expressões identitária e interesses reprodutivos diferentes aos próprios.

A seguir, discutir-se-á sobre as diversas modalidades de Estados latino-americanos que, na história recente, foram cooptados, adaptados e dimensionados para atender aos desígnios do grande capital em seus diferentes estágios, intensidades de acumulação e etapas. Etapas essas que foram determinantes ao processo de acumulação dos monopólios da região latina.

Estados subordinados e dependentes

Compreende-se que as transições e variações que atingem o Estado, nas formações sociais latino-americanas, tem como objetivo a sua adequação às requisições do sistema econômico dominante e aos centros de poder político. Postulado que permite explicar a recorrente função, adotada pelo Estado no subcontinente, de assumir os passivos de inúmeras empresas estrangeiras, gerenciar e regulamentar passivos e encargos de bancos e seguradoras, nacionais e internacionais, que não chegam a ser “rentáveis” ou favoráveis para os capitais privados, responsabilizando-se assim pelas dívidas e conflitos financeiros delas. A intervenção estatal não é ampliada ou reduzida, simplesmente se “redefine em função dos interesses sociais prevalecentes no Estado.” (Osório, 2014, p. 24).

No século XX e até os anos de 1970, o Estado mantém sua condição subordinada e dependente, passando a priorizar áreas que até então não eram prioridades na agenda local e internacional. As guerras mundiais impuseram limitações ao comércio exortador dos países de capitalismo central e aumentaram as demandas internas e externas, impulsionando um forte investimento industrial em setores ligados a minerais e matérias-primas, como a produção de aço, cobre, ferro, petróleo e outros minérios, energia elétrica, água, educação e demais indústrias nacionais nos setores de infraestrutura portuária, viária, aérea. Fato que

ocasiona uma elevação nos postos de empregos e ocupações que se estabelecem mediante apoio e incentivo estatal. Eis o surgimento do Nacional-Desenvolvimentismo².

Nessa linha, ao Estado cabe organizar e empreender esse processo que, de acordo com Osório (2014), promove a industrialização na América Latina, em razão da debilidade da fração burguesa industrial e do reduzido e restrito investimento estrangeiro. Logo, gradualmente o Estado perdia sua imantação anterior para dar forma a uma condução que priorizaria novos segmentos burgueses e demandas populares. Não obstante, esse novo modelo não era alheio às classes beneficiadas do antigo modelo agrário exportador.

[...] a industrialização encontrará recursos para seu avanço nas rendas provenientes das exportações de matérias-primas e alimentos, ou seja, na manutenção da antiga economia exportadora (mas agora subordinada ao novo projeto econômico), que, apesar de seu declínio, seguia suprindo de recursos monetários duros, de modo que para a própria burguesia industrial era interessante que diminuíssem – mas não fossem destruídas – as bases de sustentação daqueles setores das classes dominantes (Osório, 2014, p. 212).

Isto posto, o que ocorre é uma alteração do bloco no poder³ no interior do Estado, em sua classificação interna com a crescente hegemonia da fração burguesa industrial, que se aporta no Estado para o empreendimento de seu projeto econômico e social. Essa nova composição do Estado se amparava no alcance de um equilíbrio entre o capital e o trabalho. As principais classes beneficiadas e contempladas neste novo esquema foram a pequena burguesia, que enxergou possibilidades de maiores espaços na área política nacional, e amplos setores das classes dominadas, notadamente a classe operária, com a expectativa de abertura de postos de empregos na indústria e serviços. Está-se diante de um Estado com novas alianças políticas e maiores aprovações das classes consubstanciadas.

Esse ciclo se esgotará por várias razões, algumas das quais são apontadas por Castelo (2009): o fato de a ideologia nacional-desenvolvimentista não considerar as limitações e o contexto do mercado internacional; a relação com organismos internacionais que afunilou ainda mais a condição de dependência interna ao invés de ser um suporte para alavanque; a negligência acerca de problemáticas históricas e determinantes, como a concentração de renda e a disparidades de classes sociais como mecanismo estrutural de exploração (Sunsyary, 2020).

As rupturas do pacto político e social que sustentou esse modelo de desenvolvimento se efetivaram por meio de declínios salariais, fechamento e menor absorção de mão de obra por parte das autarquias estatais; uma priorização ao capital externo que tirou proveito da malha produtiva lançada; fechamento político com a instauração de regimes militares. São fatores que resultaram num novo padrão de reprodução, pautado nas economias exportadoras que agora priorizam as “vantagens naturais” e se lança no mercado mundial.

² Período que esboça a ideia de que a modernização se daria por intermédio de um desenvolvimento nacional, autônomo e autossuficiente. O Estado foi tido como elemento central para o alcance dos avanços sociais e econômicos. Coloca-se a necessidade de reformas no interior da democracia burguesa, como a trabalhista, a agrária e as lutas pelo direito ao voto, políticas para a geração de emprego e renda. Tal modelo se expressaria por meio do alcance da soberania nacional, que se efetivaria sob uma malha industrial ativa e um Estado protetor e propulsor dessa indústria doméstica. Acreditava-se que, por meio dessas condições, sob as bases do planejamento estatal, romperia com o subdesenvolvimento, atingindo o progresso e bem-estar da nação (Sunsyary, 2020).

³ A esse respeito, ver Boito Jr. (2020).

Essa quadra culminou em dissidências sociais e políticas e finaliza o proceder de uma industrialização ampla e diversificada, que cede espaço para um mecanismo mais restrito e direcionado.

Ao analisar a nova tendência, na chamada mundialização do capital, de priorizar os interesses das frações e grupos pertencentes ao capital monopolista, Osório (2014) sinaliza a existência de mudanças no modo de condução e trato do Estado que, nessa ótica, direcionava-se sob os interesses dos grupos monopólicos internacionais, forçando o desgaste da antiga matriz estado cêntrica, mais heterogênea e policlassista, e sua substituição por uma linha mais coesa e uniforme aos interesses do novo ciclo econômico, centrado no enfrentamento do declínio da taxa de lucro. Tem-se uma nova forma de condução política sob um Estado míngue para o social e robusto para o capital.

[...] Trata-se de um movimento cuja finalidade é não apenas econômica, mas particularmente política, supostamente transferindo a tomada de decisões para um território aparentemente neutro – o mercado –, onde o capital hegemônico tem melhores condições para levar adiante seus projetos (Osório, 2014, p. 222).

Conforme Castelo (2012), o fim das ilusões de modernidade e soberania nacional se deveu à instauração da ditadura civil militar e empresarial, que teve suas bases fincadas na burguesia filiada ao capital internacional no interior do Estado e sob a tutela militar que atuou por meio da tortura, repressão, assassinatos e enquadramento de sua racionalidade no plano cultural e ideológico.

A pequena burguesia e o proletariado industrial perdem espaço. Uma ruptura que desencadeia a acentuação de desempregos, benefícios sociais, assistenciais e previdenciários; a desarticulação de organizações sindicais e cooptações delas, acontecimentos que sediam o chamado Estado de contra insurgência, assim classificado por demandar o erguimento de um Estado forte e contrarrevolucionário. Na conjuntura mundial de Guerra Fria, na configuração bipolar entre socialismo, representado pela ex-União Soviética; e capitalismo, pelos Estados Unidos; os Estados latino-americanos assumiram essa formação (Osório, 2014; 2020).

A parte Sul da América Latina se enquadra e se “uniformiza”⁴ militarmente com a justificativa de defesa da soberania nacional a fim de afastar o perigo dos subversivos comunistas (Netto, 2014). Tem-se uma doutrina a serviço do capital dinâmico e do capital mundial. Para tanto, importava interromper alianças e amansar os segmentos populares para a reprodução ampliada dos novos projetos monopolistas. Os principais Estados-Nações que promoveram essa finalidade foram: Brasil, em 1964; Bolívia, em 1971; Chile, em 1973; Uruguai em 1973; Peru, 1975; e Argentina, 1976. Desenvolveram ditaduras autoritárias sob um Estado que injetava violência, arbitrariedades e terror com o argumento da promoção da “pax” social, e tudo isso para garantir o aprofundamento de um sistema amplo de acumulação e retenção às custas do trabalho de outrem.

Uma “pax” para garantia de um novo padrão de reprodução – ainda “exportador – que reproduzisse a dinâmica das economias dependentes em toda a sua ferocidade, com uma estrutura produtiva orientada a ignorar as necessidades do grosso da população, a não integrar ou integrar apenas marginalmente essa

⁴ Como a Operação Condor, criada em 1975 para articulação militar dos governos da América do Sul. Tentativa de minar quaisquer possibilidades comunistas sob práticas de repressão e tortura (Netto, 2014).

população ao mercado e a redobrar os mecanismos de superexploração (Osório, 2014, p. 219).

Por meio dessa dinâmica, será formado o chão histórico necessário para a aplicação e consolidação da racionalidade neoliberal, suporte às novas modalidades de reprodução do capital na região. Nesses termos, tem-se que o Estado de contra insurgência concretiza o mecanismo político de quebrar as relações com as classes populares e as frações hegemônicas do Estado desenvolvimentista, legitimando, assim, um outro modelo exportador materializado no aparato estatal. Na esteira desse movimento se alocam os setores financeiro, industrial, comercial e agrário do capital, revelando uma verdadeira disputa pelo Estado (Osório, 2020).

O Estado foi fundamental para assegurar política e economicamente os setores que o hegemonizaram. Nessa mesma lógica, ocorreu a privatização de estatais, vendidas a preços irrisórios; a abertura massiva de bens e serviços ao mercado, a chamada mercantilização nas áreas de saúde, educação, moradia; uma regulação ao controle de fundos de pensão para capitalização e juros; contrarreformas trabalhistas; enxugamento do Estado para os direitos e assuntos previdenciários, resultando na desintegração, precarização e flexibilização do mundo do trabalho, contribuindo para aumentar a exploração do trabalho e a desigualdade social na região.

Uma série de insurreições populares começaram a ganhar espaço em diversos países da região, no início dos anos 2000. Países como Argentina, Bolívia, Equador, Venezuela e Peru protagonizaram revoltas diante dos rebatimentos da ortodoxia neoliberal. Por meio dessas mobilizações, ocorreram nesses países deposições de autoridades presidenciais representantes desse modelo, os mandatários que conduziam uma agenda neoliberal foram destituídos e essa corrente começou a perder legitimidade social.

É nesse contexto que o chamado neodesenvolvimentismo teve início no continente. Refere-se a um modelo econômico que buscava conciliar investimento econômico e social retomando o papel do Estado no processo de condução dos lineamentos econômicos e de atenuar as expressões da questão social. É esse movimento que dará a denominação de “progressistas”⁵ aos governos que se assumem comprometidos com um “novo” formato de intervenção pública (Castelo, 2013; Sunsyaray, 2020).

O amplo e heterogêneo leque de experiências assumidas sob o manto do “progressismo” está perpassado por polêmicas e contradições, avanços e recuos, ganhos e perdas. Gonçalves (2012) tece críticas ao modelo extrativista e agrário exportador, sustentado por essas experiências de retomada do papel do Estado, salientando que, em uma conjuntura internacional favorável para a venda de recursos naturais, matérias-primas e produtos alimentícios a granel – as chamadas *commodities* –, aprofundou-se ainda mais o desmonte da já sucateada indústria de transformação, e tampouco houve recuperação das empresas estatais privatizadas. Intensificou-se a aquisição de maquinaria, equipamentos tecnológicos e eletrônicos, acarretando, assim, uma grave desnacionalização e perda de disputas no mercado internacional. Associa-se a essa realidade, a abertura à reprimarização quase total da economia, que viria com os governos que sucederam aos “progressistas”, mais alinhados

⁵ Uma presença expressiva de governos progressistas e populares na região. Entre eles, destacamos: de Hugo Chávez na Venezuela, de Evo Morales na Bolívia e de Rafael Correia, no Equador e de Luiz Inácio da Silva, no Brasil, entre outros que se sucederam.

com a globalização ultra neoliberal, repondo a lógica criminosa do saqueio à natureza, aos povos originários e aos trabalhadores de modo geral, intensificando a expropriação de qualquer ganho de cunho social que significasse uma ínfima redistribuição dos ganhos do capital.

Considerações finais

Traçamos um panorama geral sobre as limitações para a formação de Estados Nacionais de tipo europeu na América Latina. A insistência em aplicar processos que estruturaram outras formações sociais, historicamente diferentes, constitui um componente chave da colonialidade do poder: a colonialidade do saber, do conhecimento e da subjetividade, uma nova racionalidade, que prevaleceu e ainda prevalece na “identidade” atribuída pelo colonizador europeu, que reduz

diversas e heterogêneas histórias culturais a um único mundo dominado pela Europa, significou para esse mundo uma configuração cultural, intelectual, em suma intersubjetiva, equivalente à articulação de todas as formas de controle do trabalho em torno do capital, para estabelecer o capitalismo mundial. Com efeito, todas as experiências, histórias, recursos e produtos culturais terminaram também articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia européia ou ocidental. Em outras palavras, como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento (Quijano, 2005, p. 121).

A perspectiva eurocêntrica gerou distorções cognitivas significativas para apreender a nossa realidade e, conseqüentemente, mudá-la. A superação de um suposto evolucionismo histórico-social, baseado no dualismo que separa natureza e sociedade, corpo e razão, entre outras dilacerações que impedem apreender a totalidade social, é necessária e urgente para compreender a turbulência do momento presente.

Uma das conseqüências mais avassaladoras da globalização neoliberal para os países da América Latina, neste momento histórico, está sendo processado no marco dos sistemas democráticos republicanos de governo. Pese as várias experiências dos chamados “progressismos” que conquistaram significativos espaços de poder, inclusive os máximos degraus governamentais, com impactos significativos na diminuição dos níveis de pobreza extrema que assolam historicamente os países da região, as estratégias de desenvolvimento e inserção na economia mundial não impediram o crescimento e consolidação de articulações de interesses corporativos empresariais, que persistentemente socavaram as bases sociais e econômicas de uma possível reversão progressiva das tendências concentradoras de capital e de renda.

Estudos recentes fazem referência a processos da chamada captura do Estado para demonstrar as formas que adquirem as articulações entre poder econômico e poder político em diferentes contextos societários, porém com idênticos objetivos.

Esses processos deixam em evidência que o caminho processual e condescendente com os setores dinâmicos do capitalismo não é mais uma via possível na superação das iniquidades sociais, nem estas podem ser entendidas como mero resultado de injustiça redistributiva, passível de concertação pela via de ajustes que permitam aos ricos continuar

umentando seu patrimônio e aos pobres a essencialidade básica a sua reprodução. As frações burguesas hegemônicas na mundialização, compondo o bloco no poder do Estado na América Latina, não objetivam o esmorecimento ou a queda do Estado como finalidade de ação. Ao contrário, visam readequá-lo e redimensioná-lo para a concretização de seus interesses e metas, tanto nas áreas centrais de maior influência rentista como nas localidades subalternas desse sistema, embora cada território possua suas particularidades. Denota-se, também, um significativo aumento da autonomia relativa dos setores de autoridade intermediária, Forças Armadas e burocracia tecnocrática. Dessa forma, coincidindo com Braudel (1985 *apud* Machado; Zibichi, 2017, p. 67) “O capitalismo não pode triunfar sem o Estado”. Isso porque há uma espécie de fusão entre o Estado e o capitalismo, compondo o seu aparato, fazendo parte do funcionamento do seu sistema.

Por isso a importância de controlar o aparelho do Estado desde a gênese do processo formativo das burguesias da América Latina, por intermédio da violência e da força. No início contra monarcas europeus e, a posteriori, contra índios, negros e camponeses tradicionais, sob a expropriação de suas terras e a aniquilação dos seus costumes e modos de vida. Por meio de alianças com o Estado-nação que se erigia, a classe burguesa-latifundiária logrou a expropriação das terras e dos bens comuns e recursos naturais daquela população. Parece não existir mais o espaço para o pacto social nos marcos do capitalismo. A democratização das relações sociais nos países da América Latina exige um aprofundamento radical da descolonização de todos os âmbitos da vida, o que significa a superação das hierarquias raciais, patriarcais e do conhecimento e da subjetividade em todos os espaços de reprodução social e territorial.

A continuidade da atual forma do Estado como regulador das necessidades e anseios do conjunto da população em cada formação social particular e no conjunto da região, aprofunda a condição de dependência histórico estrutural inaugurada a mais de cinco séculos, e conduz, inevitavelmente, para inviabilizar projetos de emancipação humana e de superação da barbárie. A dominação colonial e, posteriormente, a dominação latifundiária e burguesa, precisam romper os modos de autorreprodução cultural dos povos indígenas dominados.

Referências

- CASTELO, R. **O social-liberalismo auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- GONÇALVES, R. Governo Lula e o nacional-desenvolvimentismo às avessas. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. São Paulo, nº 31, p. 5-30, fev. 2012.
- MACHADO, Decio; ZIBECCHI, Raul. **Os limites do progressismo**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.
- NETTO, J. P. **A pequena história da Ditadura Brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.
- OSÓRIO, J. **O Estado no centro da mundialização**. São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 179-225.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales Editorial/Editor 2005.

SAMPAIO JR., Plínio. **Crônica de uma crise anunciada**: crítica à economia política de Lula e Dilma. São Paulo (SP): SG-Amarante Editorial, 2017.

SUNSYARAY, Iris. **O neodesenvolvimentismo no Brasil**: um estudo sobre a sua gênese, ascensão e contradições (2006-2010). Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa (PB), 2020.

WASSERMAN, Claudia (coord.). **História da América Latina**: cinco séculos (temas e problemas). Porto Alegre: Editora da UFRGS. 1996, p. 177-214.